

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 144/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CA-PIBARIBE-PE A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 144/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Ademir Pereira, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto institui no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE a “semana de conscientização contra a violência obstétrica” e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 144/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de junho de 2021.

  
Bel. **ANTÔNIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

**Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A**